



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 012, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, para o segundo semestre letivo de 2017, no IFRS – Campus Alvorada.

O DIRETOR-GERAL *Pro-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 683/2017, publicada no Diário Oficial em 26/04/2017 na página 79, faz saber, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva para 2017/2.

I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Coletiva está voltado para promover processos dialógicos de conhecimento e de intervenção no campo da Saúde Coletiva, com atores sociais das redes de saúde e intersetoriais, na perspectiva da integralidade em saúde, ao articular saberes e práticas populares, tradicionais e científicas de modo contextualizado e interdisciplinar. Além disso, está direcionado a diversos segmentos sociais, contribui direta e indiretamente com a ampliação da eficácia e da efetividade de práticas clínicas, gerenciais, educacionais e de controle social de organizações públicas e privadas.

II - ESTRUTURA DO CURSO

2.1 Público alvo: diplomados em cursos de graduação, níveis de bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo aceitos candidatos que apresentem comprovante de colação de grau até a data limite da matrícula.

2.2 Carga horária: o curso compreende um total de 465 horas-relógio, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado para elaboração individual de trabalho de conclusão de curso.

2.3 Serão oferecidas disciplinas optativas durante o período do curso, que não são requisitos para a obtenção do título. Para os estudantes que cursarem os componentes optativos, a disciplina será incluída no seu histórico escolar.

2.4 Tempo de integralização do curso: 18 meses (3 semestres).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

2.5 Na Especialização em Saúde Coletiva, a produção de aprendizagens se dará a partir de diferentes formações disciplinares, como Ciências Sociais e Humanas em Saúde; Linguagens; Políticas, planejamento e gestão de sistemas e serviços de saúde; Clínica, Educação e Produção de Conhecimentos em Saúde. Neste sentido, o processo educativo contemplará os seguintes componentes curriculares, distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição semestral dos componentes curriculares

Componente curricular	Carga horária total	Semestre
Primeiro Bloco		
Produção de Conhecimentos em Saúde	60	2017/2
Políticas, planejamento e gestão de sistemas e serviços de saúde	60	2017/2
Ciências Sociais e Humanas em Saúde	60	2017/2
Segundo Bloco		
Linguagens, artes e experiência	60	2018/1
Clínica: invenção e biopolítica	60	2018/1
Educação em Saúde	60	2018/1
Intercâmbio de Educação em Saúde Coletiva		
Intercâmbio de Educação em Saúde Coletiva	105	2017/2 2018/1 2018/2
Disciplinas Optativas		
Seminário de teorias do (pós-estruturalismo)	30	2017/2
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	45	2018/1
Seminário avançado de práticas da comunicação e expressão	30	2018/2
Trabalho de Conclusão de Curso		
Trabalho de Conclusão de Curso	-	2017/2 2018/1 2018/2

2.5 As atividades presenciais ocorrerão quinzenalmente, nas sextas-feiras (das 13h às 17h e das 18h às 22h) e sábados (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

2.6 A inscrição para processo seletivo é gratuita.

2.7 O curso é gratuito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

2.8 Para efetivar a conclusão do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, o aluno deve ser aprovado nos componentes curriculares dispostos no Quadro 1, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, será exigido um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) destinado a cumprir tarefa acadêmica com caráter de produção científica, imprescindível à formação profissional. O Trabalho de Conclusão do Curso terá a supervisão de um professor-orientador atuante em área relacionada ao conteúdo das disciplinas cursadas. Para o desenvolvimento do TCC, o aluno deve realizar uma das seguintes produções: artigo científico, ou ensaio acadêmico, ou relatório técnico, ou produto/obra/tecnologia dirigido à gestão, à atenção, à educação e/ou participação social em saúde, ou monografia teórico-conceitual, ou revisão de literatura sobre tema relacionado aos saberes e práticas do campo da Saúde Coletiva em acordo com o orientador.

III- PROCESSO SELETIVO (TURMA 2017/2)

3.1. Das vagas oferecidas:

3.1.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Coletiva em 2017/2. As vagas serão preenchidas por candidatos graduados.

3.1.2 A ocupação das vagas dar-se-á através das seguintes modalidades:

- a) por Acesso Universal;
- b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes negros autodeclarados preto/pardo;
- c) por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes autodeclarados indígenas;
- d) por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

3.1.3 No caso de não haver candidato para preenchimento das vagas em cada modalidade de acesso, as vagas serão remanejadas para a modalidade Acesso Universal.

3.1.4 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição das Vagas

Curso	Acesso Universal	Reserva de vagas			Total
		Autodeclarados preto/pardo	Autodeclarados Indígenas	Pessoas com deficiência	
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Saúde Coletiva	29	01	01	01	32

3.2 O Processo Seletivo será constituído de duas Etapas, conforme Quadro 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

Quadro 3 - Etapas do Processo Seletivo

Etapas	Provas	Natureza	Pontuação máxima
1ª Etapa	Comprovação de Experiência Profissional na Área de Saúde	Classificatória e Eliminatória	25
2ª Etapa	Memorial	Classificatória	75

3.2.1 Serão classificados para a segunda etapa os 64 candidatos que atingirem as maiores notas da primeira etapa, conforme o quantitativo apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 - Classificação para a segunda etapa

Quantidade de vagas previstas	Máximo de classificados para a etapa do Memorial
32	64

3.2.2 Havendo empate na última colocação de que trata o Quadro 4, serão convocados para a segunda etapa (de análise do Memorial) todos os candidatos com a mesma pontuação.

3.3 Requisitos para ingresso no curso

3.3.1 Estará apto a realizar a inscrição no curso o candidato portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil. Os candidatos precisam ter disponibilidade de horário para comparecer aos encontros presenciais.

3.4 A seleção será realizada através de um processo que inclui duas fases (Comprovação de Experiência Profissional na Área de Saúde e análise de Memorial).

IV- INSCRIÇÃO

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e a compreensão dos termos do Edital, bem como a realização da inscrição e apresentação de documentos solicitados.

4.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 27/06/2017 até 16/07/2017, com envio da documentação indicada no Quadro 5, juntamente com o Formulário de Inscrição (Anexo 1) para o e-mail especializacao@alvorada.ifrs.edu.br. A documentação solicitada deve ser enviada exclusivamente pelo e-mail indicado, em anexo e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

no formato PDF. Finalizado o prazo de inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.4 Não serão aceitas inscrições via e-mail com data de envio posterior ao prazo final estabelecido no cronograma.

4.5 Os candidatos que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital serão excluídos do Processo Seletivo na etapa em que a inadequação for constatada.

4.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão devidamente conferidas na fase da seleção.

4.7 A conferência dos documentos relativos a este edital será feita pela Comissão do Processo Seletivo da Especialização do Campus Alvorada.

4.8 Todo o processo de seleção referenciado neste Edital será realizado por uma Comissão do Processo Seletivo da Especialização designada pelo colegiado e pela coordenação do curso, os quais irão analisar os documentos.

4.9 Documentação necessária para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 1);
- b) Declaração do empregador ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia do contracheque comprovando vínculo a partir do mês de maio de 2017 como trabalhador da Rede de Saúde ou intersetorial do município de Alvorada ou de qualquer outro município (exceto Alvorada);
- c) Memorial de própria autoria, contendo de 3 a 5 páginas.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1. *Comprovação de Experiência Profissional na Área de Saúde*

5.1.1. A avaliação da Comprovação de experiência profissional na área de saúde somará até 25 (vinte e cinco) pontos, conforme Quadro 5.

5.2. *Memorial*

5.2.1. A avaliação do memorial somará até 75 (setenta e cinco) pontos, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Documentação para inscrição com os respectivos critérios de pontuação

Etapas	Itens	Documentação para seleção	Pontuação
1ª Etapa: <u>Comprovação de Experiência Profissional na Área de Saúde</u> (pontuação máxima: 25 pontos)	Trabalhador da Rede de Saúde ou intersetorial do município de Alvorada	Declaração do empregador ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia do contracheque comprovando vínculo a partir do mês de maio de 2017.	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

	Trabalhador da Rede de Saúde ou intersetorial de qualquer município (exceto Alvorada)	Declaração do empregador ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia do contracheque comprovando vínculo a partir do mês de maio de 2017.	10
2ª Etapa: Memorial (pontuação máxima: 75 pontos)		Documento de própria autoria, em formato PDF, contendo de 3 a 5 páginas (critérios de pontuação descritos no Quadro 6).	75

5.2.2 Cada Memorial será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores, membros da Comissão do Processo Seletivo da Especialização, que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato conforme os critérios descritos no Quadro 6, chegando-se à nota final pela média aritmética das notas individuais dos avaliadores.

Quadro 6 – Critérios para pontuação do Memorial

Itens	Pontuação
Demonstração do vínculo da trajetória formativa e profissional com a área de saúde coletiva	15
Argumentação crítica e analítica que estabeleça relações da atuação profissional com a área da saúde coletiva	15
Reflexão crítica sobre como este curso de especialização pode influenciar em sua atuação profissional	15
Escrita criativa, reflexiva e analítica	15
Clareza e correção do texto	15
Total máximo	75

5.3 Caso as notas do Memorial sejam diferentes em mais de 30% entre os dois avaliadores, será feita uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas.

5.4 O Memorial não deve conter nenhuma identificação pessoal no corpo do texto, devendo ser escrito com no mínimo de 3 (três) páginas e no máximo de 5 (cinco) páginas. Os Memoriais que não cumprirem estes critérios serão automaticamente excluídos da avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

VI. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 A nota de classificação final de cada candidato corresponderá a uma nota de zero a cem, obtida pela soma das notas parciais obtidas através da Comprovação de experiência profissional na área de saúde e do Memorial.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.3 Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato que for mais idoso, levando-se em consideração os anos, os meses e os dias de nascimento, excetuando-se as horas;
- b) Candidato que obtiver com maior nota no Memorial;
- c) Candidato com maior nota na Comprovação da Experiência na Área Profissional de Saúde;
- d) Mediante sorteio público, pela Comissão do Processo Seletivo da Especialização.

VII. DOS RESULTADOS

7.1 A lista final com os aprovados no Processo Seletivo 2017/2 será divulgada na página eletrônica www.alvorada.ifrs.edu.br, conforme Cronograma (Quadro 7).

VIII. DOS RECURSOS

8.1 O candidato deverá seguir o Cronograma (Quadro 7) para interpor recursos. Todas as interposições de recurso do Processo Seletivo deverão ser formalizadas pelo e-mail especializacao@alvorada.ifrs.edu.br, através do envio da Ficha de Interposição de Recurso (Anexos III e IV). Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e serão divulgados no site www.alvorada.ifrs.edu.br.

IX - MATRÍCULA

9.1 Os aprovados no Processo Seletivo 2017/2 realizarão sua matrícula, conforme Cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a. Original e cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), com carimbo de reconhecimento do curso pelo MEC;
- b. Original e cópia simples do CPF;
- c. Original e cópia simples de documento de identidade (RG);
- d. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral obtido no sítio do TRE;
- e. Original e cópia simples do Título de Eleitor;
- f. Uma foto 3x4 recente;
- g. Original e cópia simples de comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).

9.2 O candidato que não comparecer à matrícula nas datas estipuladas neste Edital perderá definitivamente o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

9.3 Serão realizadas chamadas de suplentes, caso as vagas destinadas aos selecionados não sejam preenchidas.

9.4 O candidato aprovado via reserva de vagas na modalidade de ingresso PcD (Pessoa com Deficiência) deve enviar para o e-mail especializacao@alvorada.ifrs.edu.br atestado médico que comprove classificação apresentada no Art. 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/04 (Art. 5º, § 1º, inciso I) e na Lei 12.764/12 (Art. 1º, § 2º).

9.5 O candidato aprovado via reserva de vagas na modalidade de ingresso negros autodeclarados preto/pardo ou indígena deve enviar para o e-mail especializacao@alvorada.ifrs.edu.br Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade Indígena (Anexo II).

9.6 Caso aprovado, no momento da matrícula, seja considerada impropriedade a condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a sua classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, será realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

X - CRONOGRAMA

Quadro 7 – Resumo das principais datas

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	27/06/2017
Período de inscrições	27/06/2017 até 16/07/2017
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	17/07/2017
Período para interposição de recursos à lista preliminar de inscritos (Anexo III)	18/07/2017
Divulgação dos resultados da análise dos recursos às inscrições	19/07/2017
Homologação das inscrições	19/07/2017
Divulgação preliminar dos classificados	25/07/2017
Período para recursos à classificação (Anexo IV)	26/07/2017
Resultado dos recursos à classificação	27/07/2017
Divulgação final dos classificados	27/07/2017
Período de Matrícula	27/07/2017 a 01/08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

Chamada para matrícula de suplentes	A partir de 1/08/2017
Início do curso	04/08/2017

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição neste Processo Seletivo - Edital 012/2017 não confere ao candidato o direito à vaga no Campus Alvorada do IFRS.

11.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como suas consequências.

11.3 O ato da inscrição implica o conhecimento e concordância integral às normas e condições presentes neste Edital.

11.4 A Comissão do Processo Seletivo da Especialização não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo candidato durante o processo de inscrição.

11.5 Todas as informações referentes às fases do Processo Seletivo serão divulgadas na página eletrônica www.alvorada.ifrs.edu.br conforme cronograma.

11.6 A Comissão do Processo Seletivo da Especialização poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, emitir normas e editais complementares.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Especialização junto à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS - Campus Alvorada.

Alvorada, 27 de junho de 2017.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Curso de Especialização em Saúde Coletiva

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

_____ Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ Fone: () _____

E-mail: _____

Graduação: _____ Ano Conclusão: _____

Instituição: _____

Atividade profissional desenvolvida atualmente: _____

Declaro para todos os fins que as informações prestadas neste processo seletivo são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, _____, _____ de _____ de _____
(Município) (UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO II
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Alvorada

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE
COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a negros autodeclarados preto/pardo e indígenas no Processo Seletivo para o Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Coletiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS – Campus Alvorada), com base na lei no 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto no 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa no 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

() Negro (preto/pardo)

() Indígena - Se Membro de Comunidade Indígena preencha os campos a seguir:

Pertenço ao Povo Indígena (Identificar a Etnia): _____.

Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:

_____ Situado
no Município de _____, no Estado do _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva e consequente perda da vaga.

_____, _____, _____ de _____ de _____
(Município) (UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do (a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO III
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Alvorada

**FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO À LISTA PRELIMINAR DE
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM SAÚDE COLETIVA 2017/2**

Nome do Candidato: _____

À Comissão,

Venho, por meio deste, ingressar com recurso relativo à lista preliminar de inscritos divulgada, conforme motivação apresentada abaixo:

JUSTIFICATIVA

Para Preenchimento da Comissão:

Solicitação:

- Deferida
 Indeferida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: especializacao@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO IV
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Alvorada

**FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO NO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
SAÚDE COLETIVA 2017/2**

Nome do Candidato: _____

À Comissão,

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra a classificação divulgada na lista de candidatos classificados em primeira chamada, conforme motivação apresentada abaixo:

JUSTIFICATIVA

Para Preenchimento da Comissão:

Solicitação:

() Deferida

() Indeferida

Pontuação do Candidato antes do Recurso: _____

Pontuação após Deferimento de Recurso: _____